



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Retifica dispositivo do Decreto de 6 de dezembro de 2011, que convoca a III Conferência Municipal de Cultura, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica retificado as datas constantes no art. 1º do Decreto de 6 de dezembro de 2011, que convoca a III Conferência Municipal de Cultura, publicado do Diário Oficial do Município nº 416, de 7 de dezembro de 2011, onde se lê: “15, 16 e 17 de março de 2012, **leia-se: 12, 13 e 14 de abril de 2012.**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2012

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Kátia Maia Flores
Presidente da Fundação Cultural de Palmas